



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº053 /2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 53/2017, PROCESSO Nº 77/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do município de Iaras.

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA COMERCIAL CIR.RIOCLARENSE LTDA, com sede na R: RUA DA SAUDADE, 45A, nº. - POCOS DE CALDAS e registrada sob o CNPJ nº 67.729.178/0004-91, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor HENRIQUE DOS SANTOS PEDROZO portador da Cédula de Identidade (RG) nº 41537237 e CPF Nº 439.745.768-94 vencedora dos seguintes itens:

Item 22 - ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG., MARCA IMEC			
Quant.: 100.000,00	Valor Unit.: 0,0190	Valor total:	1.900,00
Item 33 - ACIDO VALPROICO 250MG/5ML XAROPE 100ML, MARCA HIPOLABOR			
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 2,6000	Valor total:	1.560,00
Item 46 - AMBROXOL 15MG/5ML XPE. PED, MARCA FARMACE			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 1,5500	Valor total:	1.550,00
Item 53 - AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO SUSPENSÃO 50/12,5MG, MARCA SANDOZ			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 12,0000	Valor total:	2.400,00
Item 54 - AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500/125MG, MARCA SANDOZ			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 1,0600	Valor total:	1.060,00
Item 59 - ATENOLOL 50MG, MARCA PRATI DONADUZZI			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,0350	Valor total:	700,00
Item 68 - AZITROMICINA 200 MG/5ML, MARCA PRATI DONADUZZI			
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 4,2500	Valor total:	2.550,00
Item 69 - AZITROMICINA 500MG, MARCA MEDQUIMICA			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 0,4690	Valor total:	1.407,00
Item 113 - CARBONATO DE CALCIO+COLECALCIFEROL 500+400 UI, MARCA IMEC			
Quant.: 15.000,00	Valor Unit.: 0,1290	Valor total:	1.935,00
Item 117 - CARVEDILOL 3,125 MG, MARCA BALDACCI			
Quant.: 12.000,00	Valor Unit.: 0,0900	Valor total:	1.080,00
Item 118 - CARVEDILOL 6,25 MG, MARCA BALDACCI			
Quant.: 12.000,00	Valor Unit.: 0,0900	Valor total:	1.080,00
Item 119 - CARVEDILOL 12,5 MG, MARCA BALDACCI			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,1300	Valor total:	1.300,00
Item 120 - CARVEDILOL 25 MG, MARCA BALDACCI			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,1390	Valor total:	1.390,00
Item 170 - CLORETO DE SODIO 0,9% 20ML, MARCA FARMACE			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 0,7000	Valor total:	350,00
Item 186 - CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG, MARCA PRATI DONADUZZI			



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.: 50.000,00

Valor Unit.: 0,0700

Valor total: 3.500,00

Item 199 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA + DIPIRONA SÓDICA + CLORIDRATO DE ADIFENINA 50MG/1,5 ML/10MG/1,5 ML, MARCA CIFARMA			
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	3,1200 Valor total: 624,00
Item 203 - CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG, MARCA MEDQUIMICA			
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,0770 Valor total: 1.540,00
Item 258 - DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50 MG, MARCA NEO Q/HYP/BRAIN			
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,3500 Valor total: 7.000,00
Item 272 - DOMPERIDONA 1MG/ML, MARCA MEDLEY			
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	8,3900 Valor total: 1.258,50
Item 273 - DOMPERIDONA 10MG, MARCA MEDLEY			
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,0640 Valor total: 1.280,00
Item 275 - DOXAZOSINA 2 MG, MARCA SANDOZ			
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,1200 Valor total: 600,00
Item 276 - DOXAZOSINA 4 MG, MARCA SANDOZ			
Quant.:	15.000,00	Valor Unit.:	0,3600 Valor total: 5.400,00
Item 290 - ESPIRONOLACTONA 25 MG, MARCA ASPEN3			
Quant.:	15.000,00	Valor Unit.:	0,1490 Valor total: 2.235,00
Item 308 - FENITOINA 50MG/ML - INJETAVEL - COM 5 ML, MARCA HIPOLABOR			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	1,9000 Valor total: 190,00
Item 325 - FINASTERIDA 5MG, MARCA MERCK			
Quant.:	12.000,00	Valor Unit.:	0,3000 Valor total: 3.600,00
Item 328 - FLUCONAZOL 150 MG, MARCA MEDQUIMICA			
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,2600 Valor total: 1.560,00
Item 358 - HALOPERIDOL 5 MG, MARCA CRISTALIA			
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,1000 Valor total: 500,00
Item 395 - LEVOMEPROMAZINA 25MG, MARCA CRISTALIA			
Quant.:	1.200,00	Valor Unit.:	0,3200 Valor total: 384,00
Item 396 - LEVOMEPROMAZINA 100MG, MARCA CRISTALIA			
Quant.:	1.200,00	Valor Unit.:	0,6890 Valor total: 826,80
Item 398 - LEVOTIROXINA SODICA 25MCG, MARCA MERCK			
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,0800 Valor total: 800,00
Item 399 - LEVOTIROXINA SODICA 50MCG, MARCA MERCK			
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,0800 Valor total: 800,00
Item 402 - LEVOTIROXINA SODICA 100MCG, MARCA MERCK			
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,0800 Valor total: 800,00
Item 419 - LOVASTATINA 20 MG, MARCA SANDOZ			
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,6000 Valor total: 600,00
Item 440 - METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL, MARCA PRATI DONADUZZI			
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	3,9500 Valor total: 790,00
Item 457 - NIFEDIPINA 20MG, MARCA NEO Q/HYP/BRAIN			
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,0360 Valor total: 720,00
Item 477 - OLEO MINERAL 100ML, MARCA IMEC			
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	1,9000 Valor total: 570,00
Item 488 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG., MARCA NEO Q/HYP/BRAIN			
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,1990 Valor total: 199,00
Item 501 - PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15 ML, MARCA FARMACE			
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,6490 Valor total: 649,00



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 502 - PARACETAMOL + CODEINA 500/30MG, MARCA GEOLAB
Quant.: 10.000,00 Valor Unit.: 0,3070 Valor total: 3.070,00

Item 521 - PREDNISOLONA 1MG/ML, MARCA PRATI DONADUZZI
Quant.: 20,00 Valor Unit.: 6,2360 Valor total: 124,72

Item 522 - PREDNISOLONA 3MG/ML, MARCA HIPOLABOR
Quant.: 500,00 Valor Unit.: 2,9900 Valor total: 1.495,00

Item 548 - ROSUVASTATINA (CRESTOR) 10 MG, MARCA SANDOZ
Quant.: 650,00 Valor Unit.: 0,4700 Valor total: 305,50

Item 552 - SACCHAROMYCES BOULARDIN (FLORATIL) 100MG COMP, MARCA CIFARMA
Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,4490 Valor total: 898,00

Item 561 - SINVASTATINA 20 MG, MARCA SANDOZ
Quant.: 50.000,00 Valor Unit.: 0,0660 Valor total: 3.300,00

Item 562 - SINVASTATINA 40 MG, MARCA SANDOZ
Quant.: 20.000,00 Valor Unit.: 0,1240 Valor total: 2.480,00

Item 608 - TRAMADOL 50MG, MARCA HIPOLABOR
Quant.: 15.000,00 Valor Unit.: 0,1640 Valor total: 2.460,00

Valor Total do Fornecedor: **R\$70.821,52** (setenta mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do município de Iaras., conforme Edital do PREGÃO Nº 53/2017, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do município de Iaras., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça

Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 53, PROCESSO Nº 77/2017).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 53, PROCESSO Nº 77/2017 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – Secretaria Municipal da Saúde

02.04.01 – Departamento da Saúde

01.000.00 – Material de Distribuição Gratuita

02.000.00 – Material de Distribuição Gratuita

05.000.00 – Material de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 01 de Setembro de 2017


FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE


HENRIQUE DOS SANTOS PEDROZO
Representando a Empresa: COMERCIAL CIR.RIOCLARENSE LTDA



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: COMERCIAL CIR.RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do município de Iaras.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 01 de Setembro de 2017.



CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONTRATADO: COMERCIAL CIR.RIOCLARENSE LTDA
CONTRATADO